



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL IDR Nº 10/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONSULTA À COMUNIDADE DOCENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA COMPOR O COLEGIADO DO CURSO DE
BACHARELADO EM AGRONOMIA, ANUÊNIO 2025 - 2026

1. HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

Chapas	Representação	SIAPE	Resultado
Chapa 1	Titular: Elisabeth Linhares Catunda	2893969	Deferida
	Suplente : Clebia Mardonha Freitas Silva	3315774	
Chapa 2	Titular: Jaqueline Sgarbi Santos	23382900	Deferida
	Suplente: Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes	1744589	

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONFORME ITEM 3.12 DO EDITAL

"3.12. Caso não haja inscritos, todos os docentes efetivos lotados no IDR, que não tenham impedimento legal, serão candidatos, exceto os membros da comissão eleitoral e o Diretor do Instituto."

Nº	NOME	SIAPE	VINCULO
1	Ana Carolina da Silva Pereira	1116318	Efetivo
2	Daniela Queiroz Zuliani	1963862	Efetivo
3	Francisco Nildo da Silva	1552786	Efetivo
4	Ciro de Miranda Pinto	1988554	Efetivo
5	Fred Denilson Barbosa da Silva	2417511	Efetivo
6	Fernanda Schneider	2357835	Efetivo
7	Geocleber Gomes de Sousa	2188920	Efetivo
8	João Gutemberg Leite Moraes	2144722	Efetivo
9	Joaquim Torres Filho	1643889	Efetivo

Nº	NOME	SIAPE	VINCULO
10	Karine Cristiane de Oliveira Souza	1015750	Efetivo
11	Lucas Nunes da Luz	1100637	Efetivo
12	Luís Gustavo Chaves da Silva	2034373	Efetivo
13	Marcelo Casimiro Cavalcante	1001272	Efetivo
14	Maria do Socorro Moura Rufino	1909480	Efetivo
15	Marco Aurélio Schiavo Novaes	1288533	Efetivo
16	Rafaella da Silva Nogueira	1992771	Efetivo
17	Rafaela Paula Melo	1043086	Efetivo
18	Silas Primola Gomes	2188903	Efetivo
19	Thalles Ribeiro Gomes	1171065	Efetivo

3. Conforme item 5.6 do edital, serão considerados eleitos o equivalente a 20% dos docentes efetivos que ministram aulas no curso de agronomia, desta forma, e considerando que houve apenas duas chapas inscritas, restando portanto quatro vagas a serem preenchidas, estas deverão serem eleitas dentre os docentes constantes na lista acima (item 2 deste documento).

4. Para fins de cumprimento do item 3.12 do EDITAL, e respeitando o item 7, serão considerados eleitos os 8 docentes que obtiverem o maior numero de votos, conforme item 5.6 de edital, distribuídos conforme abaixo:

4.1 Os quatro primeiros colocados serão eleitos titulares;

4.2 Do 5 ao 8º colocados, serão eleitos suplentes destes, de forma que o primeiro colocado será titular e seu suplente o 5º colocado e assim sucessivamente.

5. Após a apuração dos votos, e se ainda restarem vagas a serem preenchidas, aplicar-se-á o decanato, até que não restem vagas remanescentes.

A COMISSÃO

Portaria IDR nº 34, de 02 de setembro de 2025 (SEI 1265999)



Documento assinado eletronicamente por **VIRNA BRAGA MARQUES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM AGROPECUARIA**, em 20/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1298087** e
o código CRC **500F0880**.
